

MUDANÇAS CURRICULARES NO ENSINO MÉDIO

Curriculum Changes in High School

Ana Paula Soares Muniz¹, Patricia Ortiz Monteiro^{2*}

¹ *Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, anamunizdoutorado@gmail.com*

² *Doutora, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, UF, país, patyortizmonteiro@terra.com.br*

* *Autor de correspondência*

Resumo

O artigo aborda as reformas curriculares no ensino médio brasileiro, principalmente focando na implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na Lei n. 13.414/2017. A pesquisa busca entender como essas políticas surgiram e quais são os seus possíveis impactos na qualidade da educação pública. O ensino médio brasileiro, ao longo da história, sofreu diversas modificações motivadas por aspectos políticos, sociais e culturais, buscando adequar-se aos desafios contemporâneos. A recente reforma, sobretudo, tem gerado debates quanto à sua eficácia, com críticos apontando potenciais desvantagens, como a flexibilização do currículo — que pode excluir disciplinas essenciais — e a preocupação com a privatização da educação pública. Na metodologia, o estudo utilizou pesquisa bibliográfica, avaliando fontes como SciELO e o portal de periódicos da Capes. As reformas propostas buscam um ensino mais flexível e alinhado com as necessidades dos jovens, mas também trazem o risco de perpetuar desigualdades. Em conclusão, é vital que tais reformas sejam transparentes e inclusivas, garantindo que atendam às demandas dos estudantes e da sociedade, mantendo um foco claro na formação integral e cidadã dos alunos.

Palavras-chave: Currículo. BNCC. Ensino Médio.

Abstract

The article addresses curricular reforms in Brazilian high school education, primarily focusing on the implementation of the National Common Curricular Base (BNCC) and the Law n. 13.414/2017. The research seeks to understand how these policies emerged and their possible impacts on the quality of public education. Throughout history, Brazilian high school education has undergone various changes motivated by political, social, and cultural aspects, seeking to adapt to contemporary challenges. The recent reform, in particular, has sparked debates regarding its efficacy, with critics pointing out potential disadvantages, such as the flexibility of the curriculum that might exclude essential subjects, and concerns about the privatization of public education. In the methodology, the study used bibliographic research, evaluating sources such as SciELO and the Capes periodicals portal. The proposed reforms aim for a more flexible education aligned with the needs of young people, but they also carry the risk of perpetuating inequalities. In conclusion, it is vital that such reforms are transparent and inclusive, ensuring that they meet the demands of students and society and maintaining a clear focus on the comprehensive and civic education of students.

Keywords: Curriculum. BNCC. High School.

1 INTRODUÇÃO

A educação é um tema fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade, visto que a qualidade da formação oferecida tem impacto direto na formação dos indivíduos e na sua capacidade de exercerem plenamente a cidadania. Por isso, as mudanças curriculares no Brasil é um tema que ganha cada vez mais importância e atenção dos diferentes atores sociais.

O objetivo desta pesquisa é discutir como se chegou às políticas atuais, especialmente com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e quais prejuízos essas políticas podem trazer para os alunos das inúmeras escolas públicas brasileiras, com a promulgação da Lei n. 13.415/2017. O currículo brasileiro sofreu diversas alterações ao longo do tempo, desde a sua criação até os dias atuais, motivadas por uma série de fatores, que vão desde questões políticas até sociais e culturais. O objetivo dessas mudanças é aprimorar a formação dos estudantes, visando prepará-los para os desafios do século XXI.

Segundo Pinto e Melo (2021), as políticas para a educação foram moldadas e influenciadas pelo capitalismo e por organizações internacionais que buscam atender às necessidades do mercado global. Os autores pontuam que as políticas para o ensino médio ocorreram em três momentos: a flexibilização curricular; a evidência posterior do tema da inovação; e a retomada da flexibilização curricular, enfatizando a atratividade e o protagonismo juvenil. A educação que está sendo moldada pelos interesses internacionais interfere, assim, no conteúdo ministrado nas escolas brasileiras.

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), o ensino médio é considerado uma fase crítica na formação dos estudantes. Ele tem o objetivo de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, além de permitir a continuação dos estudos, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu artigo 35. A educação pública, que inicialmente era limitada a uma parcela da população, agora é universal, mas enfrenta desafios e obstáculos para cumprir sua função principal. Este processo de ampliação do ensino também pode levar à descaracterização da educação (CARNEIRO, 2012).

Segundo Carneiro (2012, p. 9), esta etapa de ensino não está cumprindo suas funções legais. As transformações na sociedade brasileira demandaram adaptações no sistema educacional, resultando em desafios significativos. Carneiro (2012, p. 8) destaca que o ensino médio público não prepara os alunos para a vida, a cidadania, o mercado de trabalho ou a universidade, o que resulta na desmotivação dos estudantes. Diante desses desafios, surgiu um debate sobre a construção da BNCC, documento iniciado em 2014, conforme relatado pelo MEC.

Um problema marcante é a discrepância entre as políticas curriculares e a falta de alinhamento entre as políticas educacionais e as demandas sociais e econômicas da sociedade. A justificativa para esta pesquisa é refletir sobre os desafios que o sistema educacional brasileiro enfrenta e como as políticas curriculares podem influenciar a formação dos estudantes e o desenvolvimento da sociedade.

2 METODOLOGIA

A pesquisa em políticas curriculares desempenha um papel crucial na formulação e implementação de políticas educacionais eficazes. As decisões tomadas devem ser fundamentadas em evidências robustas e precisam atender às necessidades dos alunos e da comunidade escolar.

Nesse contexto, adotamos a pesquisa bibliográfica — método que consulta fontes publicadas e criticamente avaliadas para fundamentar uma investigação científica. Conforme salientado por Gil (2010), esse método busca compreender as contribuições científicas de um tema, estabelecendo uma base sólida para pesquisas subsequentes.

Nosso objetivo principal foi traçar um panorama das pesquisas relacionadas à BNCC e suas implicações no ensino médio brasileiro, no período de 2014 a 2022. A ênfase foi dada à identificação, análise e síntese das principais contribuições acadêmicas sobre o tema, durante esse intervalo temporal.

Para coletar os dados necessários, realizamos uma busca sistemática em bases de dados renomadas, como SciELO e o portal de periódicos da Capes. Utilizamos as palavras-chave "Ensino Médio", "Reforma do Ensino Médio" e "BNCC". Os critérios de inclusão foram publicações entre 2014 e 2022, artigos em português e trabalhos completos disponíveis. Excluímos estudos que não focavam especificamente no ensino médio ou que tinham uma abordagem periférica sobre a BNCC.

Na etapa de análise dos dados, extraímos de cada estudo selecionado informações pertinentes, como os objetivos da pesquisa, a metodologia empregada, as descobertas centrais e as recomendações propostas. Essas informações foram posteriormente sintetizadas, permitindo uma comparação aprofundada e a identificação de padrões e lacunas existentes. Adicionalmente, identificamos temas recorrentes nas pesquisas e os categorizamos como "flexibilização curricular", "impactos para os educadores" e "influência do capital", entre outros.

Os resultados dessa análise foram consolidados em uma revisão descritiva, com o processo de leitura, análise e síntese de literatura acadêmica, e a apresentação de uma visão ampla das pesquisas sobre a BNCC e o ensino médio. Esta revisão permitiu a identificação de descobertas significativas, tendências emergentes, controvérsias e lacunas ainda presentes no campo de investigação.

Vale ressaltar as limitações desta pesquisa. Embora tenhamos nos concentrado em pesquisas acadêmicas e em bibliografias de autores renomados, como Antônio Flávio B. Moreira e Moaci Alves Carneiro, e em documentos oficiais, optamos por excluir opiniões da comunidade escolar que não foram objeto de estudo acadêmico.

3 PERCURSOS DAS LEIS

A primeira LDB, conforme apontado pelo MEC, é a Lei n. 4.024/1961, que foi estabelecida para normatizar e fundamentar o sistema educacional brasileiro. Essa legislação facilitou a inclusão de um número maior de alunos no sistema educativo. Durante seu período de vigência, o ensino médio era referido como ensino ginásial e as modificações nesta lei visavam alinhar a educação aos interesses econômicos da época. Como resultado, comunidades menos privilegiadas puderam acessar uma educação mais especializada (MARCHELLI, 2014).

Marchelli (2014) destaca os desafios relacionados à definição de currículo na LDB, tendo o governo optado pela "descentralização", transferindo para as escolas e os educadores a responsabilidade de construir o currículo, uma vez que não possuíam experiência suficiente para fazê-lo. A construção das matrizes curriculares ficou sob a responsabilidade dos Conselhos Estaduais, que organizaram as disciplinas com base na legislação vigente. Nessa época, a Lei já previa a existência da Base Nacional Comum, conforme o artigo 35, inciso 3, que estabelecia que "o

currículo das duas primeiras séries do 1º ciclo será comum a todos os cursos de ensino médio no que se refere às matérias obrigatórias". Isso sugere uma imposição de disciplinas básicas, que ainda é utilizada atualmente.

De acordo com Gonçalves e Galvão (2022), a Lei n. 4.024/1961 passou por alterações após uma década, resultando na criação de duas novas leis. A primeira, Lei n. 5.540/1968, reformulou o ensino superior, enquanto a segunda, Lei n. 5.692/71, regulamentou a política educacional para o ensino médio, estabelecendo que o primeiro grau teria formação geral e o segundo grau, formação especializada. Em relação ao currículo, manteve-se a Base Comum Curricular para a formação geral e o currículo especializado para a formação específica.

Mello (2014) discorre que durante o período de crescimento populacional e necessidade de mão de obra na era da industrialização, o ensino foi dividido em duas vertentes: uma voltada para a formação profissional dos menos favorecidos; e outra, para a formação especial dos mais privilegiados. Essa época foi marcada pelo currículo generalizado, fragmentado e excludente. O autor aponta que a crise no ensino médio teve início nessa época, o que reflete nos dias atuais e se caracteriza pela educação tecnicista.

Monteiro (2011) relata que a estrutura social foi influenciada pelas mudanças políticas motivadas pelos interesses dominantes e econômicos decorrentes da industrialização. A Constituição Federal de 1988 marcou um avanço na educação, ao reconhecer o direito dos cidadãos e a obrigação do Estado em "democratizar" o ensino.

Ferretti (2018) argumenta que as políticas públicas tiveram uma grande influência na organização dos currículos do ensino médio, com o objetivo de melhorá-lo. Foram criados os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), pelo Ministério da Educação (MEC), e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), estabelecidos no Parecer CNE/CEB n. 5/2011 e na Resolução CNE/CEB n. 2/2012. Essas diretrizes reuniram princípios, fundamentos e procedimentos para orientar as políticas públicas educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na elaboração, planejamento, implementação e avaliação das propostas curriculares das escolas públicas e privadas que oferecem o ensino médio, articulando-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (BRASIL, 2012).

4 OS CAMINHOS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

Macedo (2014) apresenta a discussão sobre a legislação educacional brasileira, especificamente as leis e regulamentos relacionados à definição do currículo escolar, destacando que todos os caminhos levavam para uma centralização curricular, o que trouxe a necessidade da base nacional comum no Plano Nacional de Educação (PNE). Assim, em agosto de 2014, inicia-se o processo de definição da BNCC, junto aos Estados e Municípios (MACEDO, 2014).

Seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNEB) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é compreendida como:

Os conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e que são gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; nos movimentos sociais. (Parecer CNE/CEB n. 07/2010, p. 31)

Alves (2014) elucidou o conceito da "Base Nacional Comum Curricular", que foi introduzido no artigo 26 da LDB de 1996 como um requisito para o ensino básico. Outra autora importante para o debate é Couto (2014), que apresenta uma definição mais abrangente, ao afirmar que a Base Nacional Comum Curricular é responsável pela composição dos currículos de todos os sistemas e instituições de ensino do país. A autora analisa o processo de criação do documento nacional "Elementos Conceituais e Metodológicos para Definição dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento do Ciclo de Alfabetização" e oferece uma definição concisa e conservadora.

O caminho para a criação da BNCC foi extenso. Antes de ser submetido à votação no Congresso, o processo envolveu os conselhos de educação de cada estado e município e contou com debates públicos, havendo, ainda, uma coleta de dados para compilar as informações a serem enviadas ao MEC. Em um artigo de 2018, Pereira destacou as mudanças políticas ocorridas no que se refere à formação de professores e à necessidade de alterações nos livros didáticos para atender às mudanças propostas no currículo. Ele também apontou a importância de cada estado desenvolver diretrizes que levem em conta as particularidades locais.

O MEC expõe esse percurso temporal do início das discussões em 2014, com a regulamentação do PNE, até a aprovação da Lei n. 13.415 para o ensino médio, e cria um guia para a implementação do novo ensino médio. Traz, também, toda a discussão dessa nova etapa de ensino, colocando que o Novo Ensino Médio estava previsto no Plano Nacional de Educação de 2014 e que ele:

Surgiu a partir de mudanças recentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) e da elaboração da parte para o Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Sua proposta considera três grandes frentes: o desenvolvimento do protagonismo dos estudantes e de seu projeto de vida, por meio da escolha orientada do que querem estudar; a valorização da aprendizagem, com a ampliação da carga horária de estudos; e a garantia de direitos de aprendizagem comuns a todos os jovens, com a definição do que é essencial nos currículos a partir da BNCC. (MEC; CONSED, 2018, p. 1)

Zank (2020) esclarece sobre a imposição da lei de onde foi originada a reforma do ensino médio, destacando que a presidente da época é deposta e que o presidente que assumiu nomeia um ministro que apresenta a Medida Provisória n. 746/2016 para aprovação, texto que estabeleceu um "currículo mais flexível". As discussões já haviam sido iniciadas, porém, não havia ainda uma ampla divulgação com os que estavam no chão da escola para trazerem posições sobre o que realmente entendem por educação. Ao considerarmos essa delimitação, optamos por escolher as seguintes justificativas do documento:

1. O Ensino Médio não aprofunda suficientemente os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, nem auxilia no desenvolvimento da autonomia dos jovens;
2. O currículo do Ensino Médio é bastante extenso, pouco flexível e não se conecta com os interesses dos jovens;
3. Existe uma falta de sentido no Ensino Médio em relação aos projetos de vida dos jovens e à contribuição dessa etapa de ensino para a sua entrada no mercado de trabalho;
4. O currículo do Ensino Médio não está alinhado aos interesses do mercado de trabalho, o que exige sua modificação para formar uma população economicamente ativa, com qualificação suficiente para contribuir com o desenvolvimento econômico;

5. A baixa qualidade do Ensino Médio e a sua falta de sintonia com os interesses dos jovens são responsáveis pelo elevado índice de abandono escolar nessa etapa.

5 LEI N. 13.415/2017 E AS MUDANÇAS NO CURRÍCULO

A reforma do ensino médio com a Lei n. 13.415/2017 é sancionada e promove as modificações na LDB n. 9.394/1996, principalmente na estrutura do currículo. Altera artigos que modificam a carga horária e, no caso do artigo 24, a escola passa a ser em tempo integral; o artigo 26 inclui outros textos na lei, como o artigo 35, que aborda a organização curricular, definindo um currículo mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, com os itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional (BRASIL, 2017).

As mudanças têm como objetivos garantir a oferta de educação de qualidade a todos os jovens brasileiros e aproximar as escolas à realidade dos estudantes, considerando as novas demandas e complexidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade (BRASIL, 2017).

No documento da BNCC, a etapa referente ao ensino médio é iniciada na página 461, com as dificuldades que esta etapa de ensino vem enfrentando ao longo dos anos e a “necessidade de recriação da escola”. Em pleno século XXI, a sociedade já não é mais a mesma, nem a escola, muito menos os entes que frequentam o espaço escolar — os alunos. Hoje, a juventude tem um olhar que transcende as expectativas que a escola impõe, e a instituição não consegue acompanhar os temas do cotidiano dos adolescentes (BNCC, 2017).

O documento enfatiza a importância do entendimento dos jovens, apresentando um planejamento da aprendizagem voltado para as suas vivências, interligando significados e a construção de seu projeto de vida, possibilitando aos alunos uma formação de conhecimentos com os temas da contemporaneidade e oferecendo a possibilidade para o exercício da autonomia, do pensamento crítico, através do ensino transdisciplinar, para que suas descobertas possam transcender os temas ensinados na escola (BNCC, 2017).

É importante notar que a BNCC estabelece objetivos claros para o ensino médio, que incluem entender as angústias, possibilidades e expectativas dos alunos do século XXI, sendo necessária uma escola integral que lhes ofereça a oportunidade de construir e desenvolver seus projetos de vida. De acordo com a BNCC, as finalidades do ensino médio incluem a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos pelo educando, sua preparação básica para o trabalho e a cidadania, seu aprimoramento como pessoa humana, bem como sua compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos (BNCC, 2017, p. 464).

Para atender a esses objetivos, é necessário repensar o currículo de forma integradora e incluir conteúdos relevantes para as necessidades dos alunos, a fim de ajudá-los a compreender um mundo cada vez mais incerto, como mencionado por Morin (2002). A lei mudou, assim, para refletir essa necessidade, com a substituição das várias disciplinas oferecidas no currículo por áreas, conforme estabelecido na Lei n. 13.415/2017, que modificou a LDB n. 9.394/1996.

A BNCC é dividida em áreas de conhecimento, para a formação geral básica, articuladas com os Itinerários Formativos. É essencial que essas áreas atendam às especificidades de cada lugar, para fornecer conhecimento de acordo com as realidades vividas pelos alunos, que são extremamente variadas, em nosso país, devido à grande diversidade de culturas. Consequentemente, cada estado

deve criar suas próprias diretrizes para implementar o currículo nas escolas, com os itinerários sendo legitimados como um plano para a organização curricular contemporânea do ensino médio, permitindo que os alunos façam escolhas.

Além disso, é importante destacar que cabe aos sistemas e às escolas escolherem a melhor organização curricular que atenda aos seus contextos e condições, a exemplo de áreas, itinerários, componentes, projetos, centros de interesse, entre outros. Independentemente da opção escolhida, é necessário "romper com a centralidade das disciplinas nos currículos e substituí-las por aspectos mais globalizadores e que abranjam a complexidade das relações existentes entre os ramos da ciência no mundo real" (BRASIL, 2013, p. 183).

Furtado e Silva (2020) apontam a lógica de se fracionar os conhecimentos no modelo de itinerários formativos e argumentam que essa prática pode levar à manutenção das desigualdades sociais, uma vez que as escolas podem não oferecer as mesmas oportunidades de currículo.

Outro fator colocado por Reyes e Gonçalves (2020) é que a proposta dos itinerários tem sido bem recebida pelos secretários de educação, pois ela pode resolver o problema da falta de professores em algumas áreas do conhecimento, tendo em vista que as disciplinas são agrupadas por área.

Kuenzer (2017) traz a preocupação de que essas mudanças restrinjam a autonomia do aluno em escolher o que deseja estudar, o que contraria a mensagem de maior flexibilidade e liberdade de escolha, promovida pelo Governo Federal. Argumenta, ainda, que o novo currículo pode limitar o acesso dos estudantes a disciplinas consideradas menos relevantes e que isso pode não estar alinhado com as necessidades do mercado de trabalho e com os planos de vida dos alunos. Em consequência, o autor sustenta que o novo formato do ensino médio pode ser percebido como rígido, enfraquecendo os argumentos em favor da reforma.

Outra questão muito importante, exposta por Bugs *et al.* (2020), é o fato de a Lei n. 13.415/2017 flexibilizar os componentes curriculares, deixando filosofia, sociologia e artes como não obrigatórios, e tornando língua portuguesa e matemática obrigatórios nos três anos do ensino médio, o que cria uma disputa entre as disciplinas, favorecendo umas em detrimento de outras.

Leão (2018) destaca a preocupação com a privatização da educação pública, tema bastante discutido no Brasil atualmente. Além disso, o autor sugere que a flexibilização pode não ser benéfica para a qualidade do ensino, o que pode ser um ponto de preocupação para aqueles que defendem uma educação pública de qualidade e acessível para todos.

Sobre os profissionais de educação, Vitório *et al.* (2022) abordam que a redução da carga horária dos professores pode acarretar outras questões, como a necessidade de trabalharem em mais de uma escola para cumprir a carga horária. Na rede particular de ensino, essa situação pode levar à perda de espaço para os professores, resultando em desemprego. Além disso, o texto aponta uma inconsistência em relação ao "notório saber", que permite que profissionais sem formação específica possam dar aulas na educação técnica e profissional. Essa medida pode comprometer a qualidade do ensino oferecido. É essencial, portanto, discutir-se a valorização dos professores e garantir-se condições adequadas para o seu trabalho, visando à melhoria da educação e ao desenvolvimento da sociedade.

6 CONEXÕES TEMÁTICAS E A EDUCAÇÃO NO BRASIL

Nota-se que a influência do capitalismo nas políticas educacionais, delineada por Pinto e Melo (2021), não é um fenômeno isolado, estando profundamente ligada às transformações socioeconômicas que Carneiro (2012) e Mello (2014) abordam. O capitalismo, com sua incessante busca por eficiência e lucro, molda o mercado de trabalho, que, por sua vez, exerce pressão sobre o sistema educacional para produzir uma força de trabalho qualificada. Como resultado, o currículo escolar e as expectativas de formação dos alunos são reconfigurados para atender a essas demandas.

Neste cenário, as observações de Kuenzer (2017) sobre a possível limitação da autonomia do aluno no contexto da reforma educacional ganham nova luz quando vinculadas às considerações de Bugs *et al.* (2020) sobre a marginalização de disciplinas como filosofia e sociologia. Ao priorizar certas disciplinas em detrimento de outras, o currículo não só perde em diversidade acadêmica, correndo também o risco de limitar a formação crítica e autônoma dos alunos. Este é um aspecto fundamental, pois a formação do cidadão não deve ser apenas técnica, mas igualmente crítica e reflexiva.

Além disso, o debate sobre as implicações da Lei n. 13.415/2017 para os profissionais de educação, ressaltado por Vitório *et al.* (2022), não pode ser desvinculado do debate mais amplo sobre a qualidade da educação. Se o sistema não valoriza seus educadores, impondo-lhes desafios relacionados a carga horária e formação, é inevitável que a qualidade da educação sofra. Este ponto conecta-se diretamente às preocupações de Carneiro (2012) sobre o ensino médio não atender às suas funções legais, e à análise de Mello (2014) sobre as transformações do ensino médio ao longo dos anos.

Em síntese, o panorama educacional brasileiro é como um tecido complexo onde cada fio está intrinsecamente ligado a outro. Ao interligar as temáticas apresentadas, podemos compreender mais profundamente as nuances e os desafios da educação no país, permitindo uma reflexão mais integrada e abrangente sobre o caminho a ser seguido.

7 DISCUSSÃO

A educação no Brasil tem sido um tema de debate intenso, especialmente no que se refere às mudanças curriculares. A criação e implementação da BNCC é um claro reflexo dessas discussões. Pinto e Melo (2021) destacam a influência do capitalismo e das organizações internacionais na moldagem das políticas educacionais brasileiras, apontando uma tendência à flexibilização curricular, o que sugere uma possível aliança entre interesses internacionais e a formação educacional oferecida nas escolas brasileiras.

Não podemos, no entanto, esquecer o papel das entidades nacionais. O MEC, por exemplo, reconhece o ensino médio como uma fase crucial na formação dos estudantes. Ainda assim, a educação pública, embora universal, enfrenta desafios significativos, conforme observado por Carneiro (2012), que menciona, ainda, que as transformações na sociedade brasileira demandam, no sistema educacional, adaptações que muitas vezes não estão à altura dos desafios contemporâneos.

A história das políticas educacionais, conforme retratada por autores como Marchelli (2014), e Gonçalves e Galvão (2022), demonstra uma série de mudanças e adaptações ao longo dos anos,

muitas das quais são influenciadas por contextos políticos e econômicos. A era da industrialização, por exemplo, impactou profundamente a estrutura e o foco do ensino, como discutido por Mello (2014).

Essa complexidade na evolução das políticas educacionais pode ser vista nas várias leis e diretrizes que foram implementadas ao longo dos anos, como apontado por Macedo (2014), e Gonçalves e Galvão (2022). A própria BNCC, enquanto uma inovação, está enraizada em discussões e diretrizes anteriores, como esclarecido por Alves (2014) e Couto (2014).

No entanto, a implementação da BNCC e as mudanças propostas pela Lei n. 13.415/2017 não são isentas de críticas. Bugs *et al.* (2020) destacam a preocupação com a possível marginalização de disciplinas como filosofia, sociologia e artes. Além disso, o impacto dessas reformas nos profissionais de educação não pode ser ignorado. Vitório *et al.* (2022) apontam, por exemplo, para potenciais desafios, como a redução da carga horária dos professores e a contratação de profissionais sem formação específica.

Hernandes (2019) sugere que um currículo que atenda às demandas dos jovens deve estar fundamentado na sua formação integral, unindo conhecimento científico com seus saberes experienciais e a pluralidade cultural existente. O autor destaca a importância da participação da comunidade educativa na elaboração do currículo e questiona a legitimidade das reformas promovidas pelo Estado, que podem refletir uma política e lógica de produção representante de uma classe hegemônica.

Por sua vez, Zank (2020) esclarece sobre a imposição da lei que originou a reforma do ensino médio, destacando que ela foi criada em um contexto político conturbado. Assim, as discussões em torno da reforma não envolveram amplamente os que estavam no chão da escola, o que pode ter gerado uma falta de consenso sobre as mudanças.

Furtado e Silva (2020) apontam que o modelo de itinerários formativos, que fraciona os conhecimentos em áreas, pode levar à manutenção das desigualdades sociais. Kuenzer (2017) traz a preocupação de que as mudanças possam restringir a autonomia dos alunos em escolherem o que desejam estudar, argumentando que o novo currículo pode limitar o seu acesso a disciplinas consideradas menos relevantes e que isso pode não estar alinhado com as necessidades do mercado de trabalho e com os planos de vida dos jovens.

Em suma, as mudanças curriculares no Brasil, embora motivadas pela necessidade de adaptação a um mundo em constante evolução, são um campo minado de desafios e controvérsias. A colaboração entre as diferentes partes interessadas, incluindo educadores, estudantes, entidades governamentais e a sociedade em geral, é imprescindível para garantir que as políticas implementadas sirvam aos melhores interesses de todos.

CONCLUSÃO

As reformas curriculares no Brasil têm gerado diversas discussões e controvérsias. Enquanto alguns acreditam que a flexibilização do currículo é benéfica para atender às demandas dos jovens e prepará-los para um mundo incerto, outros argumentam que ela pode restringir a autonomia dos alunos e perpetuar as desigualdades sociais. Além disso, a exclusão de disciplinas como filosofia, sociologia e artes como obrigatórias no currículo, e a privatização da educação pública também são temas de muita preocupação entre os educadores.

É importante que as reformas educacionais sejam discutidas amplamente com a comunidade educativa, incluindo professores, estudantes, pais e gestores, a fim de garantir que as mudanças propostas atendam às necessidades reais dos alunos e da sociedade. Além disso, é fundamental garantir-se a qualidade e a acessibilidade da educação pública, evitando-se a privatização do ensino, a exclusão de disciplinas importantes do currículo e, portanto, a precarização, pois quando não se oferece a oportunidade para todos é nítido que ocorre uma exclusão da parte mais necessitada da população.

Uma discussão significativa a ser feita refere-se ao impacto das reformas nos profissionais da educação. A potencial redução da carga horária pode afetar não apenas a subsistência de muitos professores, como também a qualidade da educação entregue. Além disso, a introdução do conceito de "notório saber" pode abrir precedentes para uma formação menos rigorosa dos educadores, priorizando experiências isoladas em vez de uma formação pedagógica holística e formal.

A proposta de permitir aos alunos a seleção de áreas de conhecimento específicas, através dos itinerários formativos, visa oferecer um ensino mais personalizado, entretanto essa personalização pode trazer desafios para um país diversificado como o Brasil. Pode haver o risco de que alunos de regiões mais desenvolvidas ou escolas mais bem financiadas tenham acesso a um espectro mais amplo de opções, enquanto outros fiquem limitados em suas escolhas. Essa segmentação pode acentuar as desigualdades sociais, transformando a flexibilização em um instrumento de disparidade no acesso ao conhecimento.

Qualquer reforma educacional está profundamente enraizada em seu contexto político e social. Assim, é fundamental abordar as motivações e influências por trás das mudanças propostas. A educação é, muitas vezes, vista como um campo de batalha ideológico, e as mudanças neste domínio refletem as visões e interesses de determinados grupos. Assim, são fundamentais o questionamento e a avaliação crítica das intenções e potenciais repercussões das propostas de reforma no cenário mais amplo da sociedade.

Em conclusão, a reforma do ensino médio no Brasil é um tema complexo e controverso que envolve várias questões, incluindo a flexibilização do currículo, a exclusão de disciplinas obrigatórias e a privatização da educação pública. É importante que as discussões sobre a reforma sejam transparentes e inclusivas, a fim de se garantir que as mudanças propostas atendam às necessidades dos alunos e da sociedade como um todo.

A história da educação no Brasil é marcada por avanços e retrocessos, e cada reforma traz consigo a esperança de progresso e a cautela da reflexão crítica. O cenário globalizado e tecnológico no qual estamos inseridos requer, sem dúvida, adaptações em nossa abordagem educacional, no entanto, é essencial que essas adaptações não comprometam a essência e os princípios da formação cidadã. Em meio à pressão para desenvolver habilidades técnicas e profissionais voltadas para o mercado de trabalho, não podemos perder de vista a importância de se cultivar pensadores críticos, cidadãos conscientes e indivíduos empáticos.

A educação é uma ferramenta poderosa para a transformação social e o desenvolvimento de uma nação. As decisões tomadas hoje em relação à estrutura curricular, ao acesso ao ensino de qualidade e à formação de nossos jovens moldarão o futuro do Brasil. É, portanto, imperativo que, enquanto nação, priorizemos um sistema educacional robusto, inclusivo e alinhado com os valores democráticos e humanitários. Esta não é apenas uma questão de política educacional, mas uma responsabilidade coletiva para com as gerações futuras e o legado que desejamos deixar para elas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Nilda. Sobre a Possibilidade e a Necessidade Curricular de uma Base Nacional Comum. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 1464-1479, out./dez. 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/766/76632904003.pdf>. Acesso em: 6 maio 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n. 2, de 30 de janeiro 2012**. Define diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio. Brasília: CNE/CEB, 2012. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ccs/concurso_2013/PDFs/resol_federal_2_12.pdf. Acesso em: 5 abr. 2023.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Congresso Nacional, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1º jan. 2023.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Senado Federal, 1996. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 7 abr. 2023.

BRASIL. Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis n.s 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n. 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n. 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 fev. 2017.

BUGS, Jonathan Dalla Vechia; TOMAZETTI, Elisete Medianeira; OLIARI, Gilberto. A Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017): um estudo de revisão bibliográfica. **Políticas Educativas–PoEd**, v. 14, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/PoEd/article/view/109579>. Acesso em: 6 abr. 2023.

CARNEIRO, Moaci Alves. **O nó do Ensino Médio**. Petrópolis: Vozes, 2012.

COUTO, Lucia Helena. **Currículo como direito de aprendizagem**: uma experiência nacional para o ciclo de alfabetização. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação: Currículo), Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/9817/1/Lucia%20Helena%20Couto.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2023.

FERRETTI, Celso João. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estudos avançados**, v. 32, p. 25-42, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/RKF694QXnBFGgJ78s8Pmp5x/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 abr.

2023.

FURTADO, Renan Santos; SILVA, Vergas Vitória Andrade da. A reforma em curso no ensino médio brasileiro e a naturalização das desigualdades escolares e sociais. **Revista e-Curriculum**, v. 18, n. 1, p. 158-179, 2020. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/curriculum/v18n1/1809-3876-curriculum-18-01-158.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, Rafael Marques; GALVÃO, José Ivo Peres. A trajetória normativa do currículo na educação básica no Brasil. **Revista Cocar**, v. 16, n. 34, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3360>. Acesso em: 7 mar. 2023.

HERNANDES, Paulo Romualdo. A reforma do Ensino Médio e a produção de desigualdades na educação escolar. **Educação UFSM**, v. 44, 2019. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/edufsm/v44/1984-6444-edufsm-44-e34731.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2023.

KUENZER, Acacia Zeneida. Trabalho e escola: a flexibilização do Ensino Médio no contexto do regime de acumulação flexível. **Educação & Sociedade**, Campinas, v.38, n.139, p.331-354, abr./jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/mJvZs8WKpTDGCFYr7CmXgZt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 4 mar. 2023.

LEÃO, Geraldo. O que os jovens podem esperar da reforma do ensino médio brasileiro? **Educação em revista**, v. 34, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/5ZBJkFDW3d6pL9KVFcFCQHx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 1º abr. 2023.

MARCHELLI, Paulo Sérgio. Da LDB 4.024/61 ao debate contemporâneo sobre as bases curriculares nacionais. **Revista e-Curriculum**, v. 12, n. 3, p. 1480-1511, 2014. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/curriculum/article/view/21665>. Acesso em: 10 jan. 2023.

MELLO, Guiomar Namó de. **Currículo da Educação Básica no Brasil: concepções e políticas**. 2014. Disponível em: https://movimentopelabase.org.br/wp-content/uploads/2017/08/guiomar_pesquisa.pdf. Acesso em: 14 mar. 2023.

MONTEIRO, Rui Anderson Costa; GONZÁLEZ, Miguel León; GARCIA, Alessandro Barreta. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: o porquê e seu contexto histórico. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 5, n. 2, p. 82-95, 2011. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/225>. Acesso em: 15 jan. 2023.

MORIN, Edgar. **O problema epistemológico da complexidade**. 3. ed. Mira-Sintra: Publicações Europa-América, 2002.

PINTO, Samilla Nayara dos Santos; MELO, Savana Diniz Gomes. Mudanças nas Políticas

Curriculares do Ensino Médio no Brasil: Repercussões da BNCCEM no Currículo Mineiro. **Educação em Revista**, v. 37, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/gHjF9n8vLqPrwzCHb8zzKYB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1º abr. 2023.

REYES, Lurvin Gabriela Tercero; GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira. Mudanças curriculares no Ensino Médio a partir da Lei n. 13.415/2017: percepção de estudantes secundaristas. **Revista de Educação PUC-Campinas**, v. 25, 2020.

VITÓRINO, Kíssila Neves Soares; NEVES, Beatriz de Araujo Rezende; DA SILVA, Cristiana Barcelos. Construção da Reforma do Novo Ensino Médio no Cenário Educacional Brasileiro: fragilidades e incoerências. **Confluências | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 24, n. 3, p. 52-71, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/56008>. Acesso em: 1º mar. 2023.

ZANK, Debora Cristine Trindade. **Base nacional comum curricular e o "novo" ensino médio: análise a partir dos pressupostos teóricos da pedagogia histórico-crítica**. 2020. 147 f. Dissertação (Mestrado em Ensino). Programa de Pós-Graduação em Ensino, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2020. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/4960>. Acesso em: 14 jun. 2022.